

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZ, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.663.917/0001-15, com sede à Praça dos Três Poderes, s/n, Aningas, Cruz, CE, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº 625 de 23 de maio de 2018, neste ato representado por seu Prefeito João Muniz Sobrinho, portador do RG nº 0091002139662 - SSP/CE e CPF nº 464.553.373-87, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2007058353-0 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.294.102-49, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 06/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 625 de 23 de maio de 2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 0702 – 18 542 4300 2.025

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 459.750,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 38.312,50 (Trinta e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº 625 de 23 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Cruz, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

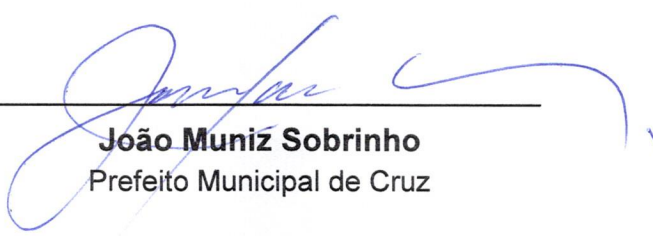
A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Cruz.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

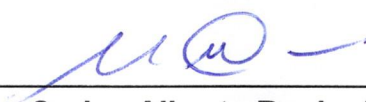
Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal de Cruz



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2021

Marco – CE
Dezembro de 2020

ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2021

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte está elaborado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas da Bacia do Acaraú e o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

O referido plano contém as informações básicas sobre: o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas são as seguintes:

- Eleição e nomeação do Presidente e Diretoria;
- Reformulação do Grupo Executivo;
- Realização da Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos;
- Execução das ações do Plano Regionalizado de Comunicação e Educação Ambiental;
- Buscar Parcerias Público-Privadas;
- Ajustar as deficiências apontadas no Plano de Coletas Seletivas Múltiplas e Equipamentos (CMRs e Ecopontos);
- Definir contratos de rateio junto a SEFAZ;
- Continuar e execução dos projetos das CMRs;
- Equacionar as licenças das CMRs;
- Licitar serviços, obras e equipamentos;

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.

2. RECURSOS ORÇADOS

Os recursos orçados para repasse aos municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%. O recurso estimado para repasse dos municípios ao consórcio será da seguinte forma:

RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R\$)
ACARAÚ	R\$ 456.910,32
BARROQUINHA	R\$ 601.500,00
BELA CRUZ	R\$ 699.281,76
CAMOCIM	R\$ 601.500,00
CRUZ	R\$ 459.750,00
CHAVAL	R\$ 403.050,00
GRANJA	R\$ 318.000,00
JIJOCA DE JERICOACOARA	R\$ 459.750,00
MARCO	R\$ 726.211,92
MARTINÓPOLE	R\$ 403.050,00
MORRINHOS	R\$ 564.630,96
URUOCA	R\$ 403.050,00
ITAREMA	R\$ 318.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 6.414.684,96

3. PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

CRIAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS

Objetiva recepcionar os resíduos, separá-los de acordo com as características físicas, fazendo a destinação correta para os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos resíduos sólidos e orgânicos. Inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, evitar que esses resíduos sejam descartados de forma incorreta.

- Revisão dos projetos executivos e orçamentos das CMRs;
- Equacionar as devidas licenças: Alvarás, CREA, SEMACE, etc.;
- Licitar serviços, obras e equipamentos das CMRs;
- Executar as obras das CMRs.
- Adquirir equipamentos;
- Treinamentos de pessoal;

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DOS ECOPONTOS

A equipe técnica do Consórcio deverá juntamente com o município consorciado destinar uma área dentro dos parâmetros definidos no plano para a construção dos Ecopontos.

- Estabelecer um prazo para o município regularizar a documentação do terreno destinado;

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio.

GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo principal, juntamente com parcerias, é analisar e fornecer informações qualitativas, conscientizadoras e sensibilizadoras à sociedade, e em especial nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade, promovendo cursos e capacitações para tanto.

COLETA SELETIVA MÚLTIPLA COM INCLUSÃO SOCIAL

Objetiva a implantação do Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que são instrumentos fundamentais no processo de apoio à inclusão social e, por fim, a emancipação econômica dos catadores.

Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2021, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.

ORÇAMENTO ANUAL CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro – Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2021

Marco – CE
Dezembro de 2020

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Marco – CE, 23 de dezembro 2020.

Senhores Membros do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação e deliberação em Assembleia Geral consorciada, a resolução que dispõe sobre o orçamento anual para o exercício financeiro de 2021.

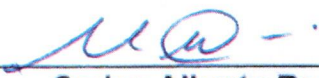
Apresente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas estabelecidas nos contratos de rateio, além se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da Entidade, para se chegar pôr fim à realização de capital, especialmente às de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

A proposta orçamentária ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei N°4.320/64, além daquelas exigidos pela lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar N°101/2000).

Ademais, promovemos a atualização dos procedimentos da gestão orçamentária, financeira e contábil em consonância com a portaria STN N°274 de 17 de maio de 2016, momento em que apresentamos o demonstrativo: Despesa orçamentária dos entes consorciados com base no contrato de rateio, cuja finalidade é proporcionar que os seus respectivos orçamentos consignem dotações orçamentárias por "elemento de despesa" com base no contrato de rateio.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para 2021, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da pré falada Resolução, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

RESOLUÇÃO -CPMRS-RLN Nº 25, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual de 2021 do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, **Carlos Alberto Rocha Bruno**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão nos termos do protocolo de intenções ratificado pelas leis municipais dos entes membros da entidade; e os contratos de rateio deste consórcio público celebrados entre os consorciados, e considerando a deliberação e decisão da assembleia geral realizada no dia de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Resolução Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

1 - O Orçamento Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio;

§ 1º - O Orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2021.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- I. Projeção da Receita Corrente Líquida;
- II. Totais por tipo de Orçamento;
- III. Demonstrativo da Despesa por Função;

- IV. Receitas por Fonte de Recurso;
- V. Fontes de recurso por Grupo de Despesa;
- VI. Projeção das Despesas com Pessoal;
- VII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por Funções;
- VIII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por usos;
- IX. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Receita segundo as categorias econômicas;
- XI. Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas;
- XII. Programa de Trabalho;
- XIII. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XIV. Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme vínculo dos recursos;
- XV. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XVI. Relação de Projetos e Atividade;
- XVII. Detalhamento da despesa;
- XVIII. Despesa orçamentária dos entes consorciados com base no contrato de rateio, por elemento de despesa;

Art. 2º O orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$ 6.424.684,96 (seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, demonstradas segundo a discriminação constantes dos anexos, parte integrante desta Resolução, e de acordo com os seguintes



desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 6.414.684,96
RECEITAS PATRIMONIAL	R\$ 5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 6.424.684,96

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 6.424.684,96 (seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), discriminadas por categorias econômicas conforme desdobramento a seguir:

DEPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.443.684,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 360.184,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.083.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.981.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 3.981.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.424.684,96

Art. 5º A Despesa autorizada, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizada pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento a seguir:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - CPMRS - RLN	
5 - GESTAO AMBIENTAL	R\$ 6.424.684,96
TOTAL GERAL	R\$ 6.424.684,96

Art. 7º Fica autorizado o presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, em conjunto com a diretoria executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 90% (noventa cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, para reajustar os custos de atividades e projetos:

- I- Utilizando-se a fonte de recursos previstos no inciso I do § 1º, do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;
- II- Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III- Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV- O produto de operações de credito autorizado;

Art. 8º Fica vedada à Presidência a realização e o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas o correspondente saldo orçamentário suficiente na subconta.

Art. 9º A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 10º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º e 50 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Art. 11º A Superintendência publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 12º Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Marco – CE, 23 de dezembro de 2020.



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$1,0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	6.424.684,96	Previdência Social	217.500,00
Receita Patrimonial	5.000,00	Gestão Ambiental	6.207.184,96
Transferências Correntes	6.414.684,96		
Outras Receitas Correntes	5.000,00		
TOTAL GERAL 6.424.684,96		TOTAL GERAL 6.424.684,96	

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$1,

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	6.424.684,96	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	6.424.684,96
Receita Patrimonial	5.000,00		
Transferencias Correntes	6.414.684,96		
Outras Receitas Correntes	5.000,00		
TOTAL GERAL 6.424.684,96		TOTAL GERAL 6.424.684,96	

g

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	5.000,00	Pessoal e encargos sociais	360.184,96
Transferências Correntes	6.424.684,96	Outras despesas correntes	2.083.500,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.981.000,00
TOTAL	6.424.684,96	TOTAL	6.424.684,96
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.981.000,00	Despesas de capital	
TOTAL	3.981.000,00	Investimentos	3.981.000,00
		TOTAL	3.981.000,00

RECEITAS CORRENTES..... 6.424.684,96
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
TOTAL..... 6.424.684,96

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 2.443.684,96
DESPESAS DE CAPITAL..... 3.981.000,00
TOTAL..... 6.424.684,96

g

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 202
 Adendo I:
 Em R\$ 1,(

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				6.424.684,9
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1001000000	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			6.414.684,96	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		6.414.684,96		
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M		6.414.684,96		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		6.414.684,96		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		6.414.684,96		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos -		6.414.684,96		
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	Transferência de Rateio Município de Acarau	1001000000	456.910,52		
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	Transferência de Rateio Município de Barroquinha	1001000000	601.500,00		
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	Transferência de Rateio Município de Bela Cruz	1001000000	699.281,76		
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00	Transferência de Rateio Município de Camocim	1001000000	601.500,00		
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00	Transferência de Rateio Município de Cruz	1001000000	459.750,00		
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00	Transferência de Rateio Município de Chaval	1001000000	403.050,00		
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00	Transferência de Rateio Município de Granja	1001000000	318.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00	Transferência de Rateio Município de Jijoca de	1001000000	459.750,00		
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	Transferência de Rateio Município de Marco	1001000000	726.211,92		
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	Transferência de Rateio Município de Martinópolis	1001000000	403.050,00		
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	Transferência de Rateio Município de Morrinhos	1001000000	564.630,96		
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	Transferência de Rateio Município de Uruoca	1001000000	403.050,00		
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	Transferência de Rateio Município de Itarema	1001000000	318.000,00		

- continu

- continuação				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos		5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		5.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		5.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		5.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -			
	Principal	1001000000	5.000,00	

TOTAL DA RECEITA	6.424.684,96
------------------	--------------



91

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. de Ma
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M	
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	Transferência de Rateio Município de Acaraú	
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	Transferência de Rateio Município de Barroquinha	
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	Transferência de Rateio Município de Bela Cruz	
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00	Transferência de Rateio Município de Camocim	
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00	Transferência de Rateio Município de Cruz	
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00	Transferência de Rateio Município de Chaval	
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00	Transferência de Rateio Município de Granja	
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00	Transferência de Rateio Município de Jijoca de Jericoacoara	
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	Transferência de Rateio Município de Marco	
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	Transferência de Rateio Município de Martinópolis	
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	Transferência de Rateio Município de Morrinhos	
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	Transferência de Rateio Município de Uruoca	
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	Transferência de Rateio Município de Itarema	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de




01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamentoseletivo dos resíduos sólidos na região d
Litoral Norte, através do Consórcio Público.



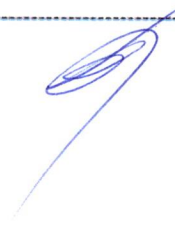
Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb.

Orçamento Seguridade soc.

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamentoseletivo dos resíduos sólidos na região
Litoral Norte, através do Consórcio Público.


g

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	3.666.000,00	2.541.184,96	6.207.184,96
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.666.000,00	2.541.184,96	6.207.184,96
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos	3.666.000,00	2.541.184,96	6.207.184,96
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos - CMR	3.666.000,00		3.666.000,00
	Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR.			
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio		1.646.184,96	1.646.184,96
	Gerenciamento Administrativo do Consórcio.			
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR		895.000,00	895.000,00
	Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR			
TOTAL		3.666.000,00	2.541.184,96	6.207.184,96

91

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 202
 Orçamento Seguridade social - Adendo

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA
 DE TRABALH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdencia Social		0,00	217.500,00
09 846	Outros Encargos Especiais		0,00	217.500,00
09 846 0001	Despesas com o Consorcio Pub.de Manejos dos Resíduos		0,00	217.500,00
09 846 0001 0.001	Encargos Tributarios e Contributivos		0,00	50.000,00
	Encargos Tributarios e Contributivos.			
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciarios e Trabalhistas			167.500,00
	Encargos Previdenciarios e Trabalhistas			
TOTAL			0,00	217.500,0




Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.226.184,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			260.184,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		260.184,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.184,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	250.000,00	1.966.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.966.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	65.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	419.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	695.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	80.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.981.000,00	3.981.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.981.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.066.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	915.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.207.184,96

91

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMIC.
3.0.00.00.00	Despesas correntes				217.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	117.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 217.500,00

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

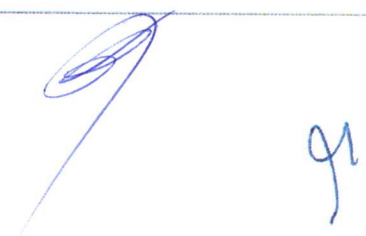
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestao Ambiental	3.666.000,00	2.541.184,96	6.207.184,96
18 541	Preservacao e Conservacao Ambiental	3.666.000,00	2.541.184,96	6.207.184,96
18 541 0001	Despesas com o Consorcio Pub.de Manejos dos Residuos Solidos	3.666.000,00	2.541.184,96	6.207.184,96
TOTAL		3.666.000,00	2.541.184,96	6.207.184,96



Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdencia Social	0,00	0,00	217.500,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	217.500,00
09 846 0001	Despesas com o Consorcio Pub.de Manejos dos Residuos Solidos	0,00	0,00	217.500,00
TOTAL		0,00	0,00	217.500,00



g

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo V:

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
18	Gestao Ambiental	0,00	6.207.184,96	6.207.184,96
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	6.207.184,96	6.207.184,96
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Pub.de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	6.207.184,96	6.207.184,96
TOTAL		0,00	6.207.184,96	6.207.184,96

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

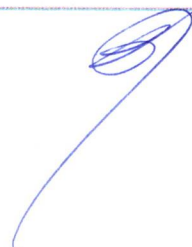
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	Previdencia Social	0,00	217.500,00	217.500,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	217.500,00	217.500,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	217.500,00	217.500,00
TOTAL		0,00	217.500,00	217.500,0

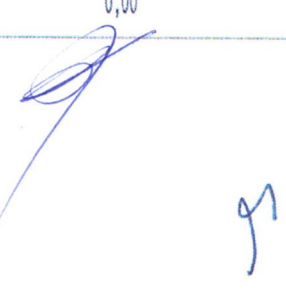


Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VI:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

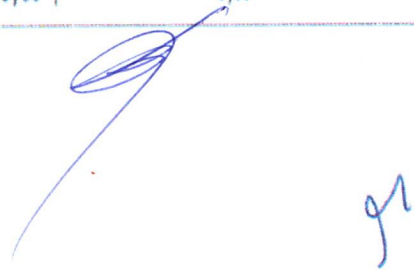


Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo V:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	217.500,00
TOTAL		0,00	0,00	217.500,00



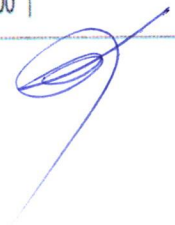
91

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



91

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGAOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

g

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 202
Adendo V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	6.207.184,96
TOTAL		0,00	0,00	6.207.184,96



Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	FUNÇÕES		
		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 202
Adendo V:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGAOS	FUNÇÕES			
		Industria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

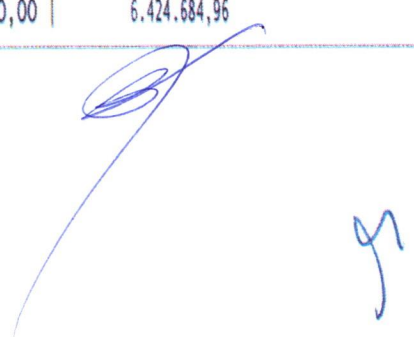


Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 202:
Adendo V:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	6.424.684,96
TOTAL		0,00	0,00	6.424.684,96



Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,0ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol RegDETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos				
	Encargos Tributários e Contributivos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
	Fonte 1001000000		50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	50.000,00
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
	Fonte 1001000000		100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		67.500,00		
	Fonte 1001000000		67.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	167.500,00
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR				
	Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
	Fonte 1001000000		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
	Fonte 1001000000		150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.416.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.416.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.416.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.066.000,00		
	Fonte 1001000000		3.066.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
	Fonte 1001000000		350.000,00		

- continui

continuação -		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.666.000,00
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio Gerenciamento Administrativo do Consórcio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			260.184,96	1.546.184,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		260.184,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	10.184,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	10.184,96		
			250.000,00		
			250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.286.000,00	1.286.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.286.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias- civil	Fonte 1001000000	7.000,00		
			7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	65.000,00		
			65.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	250.000,00		
			250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	134.000,00		
			134.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	300.000,00		
			300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	350.000,00		
			350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	80.000,00		
			80.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	50.000,00		
			50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.646.184
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	185.000,00		
			185.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	195.000,00		
			195.000,00		

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			465.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		465.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	465.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	465.000,00		
	Fonte 1001000000	465.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	895.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.424.684,96



Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. de Ma
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos	50.000,
01 01. 09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas	167.500,
	TOTAL	217.500,
01 01. 18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR	3.666.000
	TOTAL	3.666.000
01 01. 18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio	1.646.184
01 01. 18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR	895.000,
	TOTAL	2.541.184
	TOTAL	6.424.684




Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,0

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	6.207.184,96
Orçamento Seguridade social.....	217.500,00
TOTAL.....	6.424.684,96



AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Marco – CE
Dezembro de 2020

ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados na conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 06/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CRUZ E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da Lei Municipal nº 625 de 23 de maio de 2018, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº. 890-4, da Agência 3835, Operação 006 da Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal de Cruz